



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 4114, de 07 de abril de 2025.**

**EMENTA:** DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO INACUMULÁVEL EM VIRTUDE DE POSSE DE SERVIDOR EM OUTRO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo número 002240/2025, oriundo de processo judicial 5000062-78.2025.8.08.0066.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64 de Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de provimento efetivo de Analista de serviços Afins-Nutrição, ocupado por **HIGOR BELEI MARIN**, matrícula nº 10571, por motivo de posse em outro cargo, de acordo com o inciso VI do artigo 52 da Lei Complementar n.º 016/2008, a partir de 09 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Findo o prazo da vacância, deverá o servidor ser notificado para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou presente requerimento de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 07/04/2025 13:09:12

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/04/2025.


Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
07/04/2025 11:23:02

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 07/04/2025

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 07/04/2025

  
SERVIDOR  
Juliano Pereira  
Chefe do Setor  
Administrativo